Juliana Barão

De: Assistência Farmacêutica <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 12:16
Para: 'Ariana'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: PEDIDO DE REPOSIÇÃO 008.26 - 22/07/2026

Boa Tarde, Prezadas

Ciente do Memorando. Podem prosseguir com o pedido.

At.te,



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2026 16:59
Para: 'Assistencia Farmaceutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br' <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE REPOSIÇÃO 008.26 - 22/07/2026

Boa tarde,

Segue anexo **Pedido de Reposição** - **008/26** para conhecimento e validação.

Informamos que só foram realizados pedidos nos PC's 572/26, 016/26, 035/26, 036/26, 774/26, 476/26 e 484/26 do **Pedido de Reposição - 007/26,** todos os outros processos tiveram seus quantitativos e valores atualizados e inclusos no pedido desta semana.

At.te,



SS.62/MEDICAMENTOS - 008.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 22 DE JULHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
27	5A00103003	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,9500	34.000	32.880	55.920	303.120	R$ 53.124,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	13.281	0,39
28	5A00103102	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,5400	30.000	18.840	33.960	341.160	R$ 18.338,40	AFB	INTERNA	CRÍTICO	37.215	1,24
30	5A00102103	GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,0200	80	0	100	700	R$ 102,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	178	2,23
33	5A00102115	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 16,3700	15	0	50	175	R$ 818,50	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	31	2,07
34	5A00110113	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 5,9700	110	0	200	1.200	R$ 1.194,00	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	135	1,23
37	5A00110106	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,1500	2.200	0	2.900	18.000	R$ 3.335,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	3.736	1,70
38	5A00103106	MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,2400	450	0	400	5.350	R$ 496,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1.065	2,37
39	5A00105018	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 6,0000	12	0	850	1.975	R$ 5.100,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	29	2,42
40	5A00103103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,6300	9.500	0	12.800	90.000	R$ 8.064,00	AFB	INTERNA	CRÍTICO	15.704	1,65
44	5A00102100	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 2,8000	2.500	0	3.900	22.100	R$ 10.920,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	3.665	1,47

Valor Total	R$ 101.491,90

PROCESSO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 92/94 02/04/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 162 01/06/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 179 25/06/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 194/195 24/07/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
496/26	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,5800	19.500	R$ 50.310,00	1.300		0,00	3.900	R$ 10.062,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9500	420.000	R$ 399.000,00	34.000	13.281	0,39	84.000	R$ 79.800,00	2,47	0	R$ -	0,00	32.880	R$ 31.236,00	0,97	55.920	R$ 53.124,00	1,64
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,5400	450.000	R$ 243.000,00	30.000	37.215	1,24	90.000	R$ 48.600,00	3,00	0	R$ -	0,00	18.840	R$ 10.173,60	0,63	33.960	R$ 18.338,40	1,13
	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,6000	1.800	R$ 10.080,00	120		0,00	400	R$ 2.240,00	3,33	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,0200	900	R$ 918,00	80	178	2,23	200	R$ 204,00	2,50	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	100	R$ 102,00	1,25
	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6900	45.000	R$ 31.050,00	3.000		0,00	9.000	R$ 6.210,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SC - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 7,5000	37.500	R$ 281.250,00	2.500		0,00	7.500	R$ 56.250,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 16,3700	225	R$ 3.683,25	15	31	2,07	50	R$ 818,50	3,33	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	50	R$ 818,50	3,33
	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,9700	1500	R$ 8.955,00	110	135	1,23	300	R$ 1.791,00	2,73	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	200	R$ 1.194,00	1,82
	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 2,9500	54.000	R$ 159.300,00	3.600		0,00	10.800	R$ 31.860,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 4,7900	51.000	R$ 244.290,00	3.400		0,00	10.200	R$ 48.858,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,1500	22.500	R$ 25.875,00	2.200	3.736	1,70	4.500	R$ 5.175,00	2,05	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	2.900	R$ 3.335,00	1,32
	MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2400	6.750	R$ 8.370,00	450	1.065	2,37	1.400	R$ 1.736,00	3,11	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	400	R$ 496,00	0,89
	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 6,0000	2.025	R$ 12.150,00	12	29	2,42	50	R$ 300,00	4,17	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	850	R$ 5.100,00	70,83
	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6300	112.500	R$ 70.875,00	9.500	15.704	1,65	22.500	R$ 14.175,00	2,37	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	12.800	R$ 8.064,00	1,35
	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 39,9900	300	R$ 11.997,00	20		0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -		0	R$ -	0,00
	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9000	9.000	R$ 8.100,00	600		0,00	1.800	R$ 1.620,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	OMEPRAZOL 40MG/ML - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 8,8000	18.000	R$ 158.400,00	1.200		0,00	3.600	R$ 31.680,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 2,8000	30.000	R$ 84.000,00	2.500	3.665	1,47	6.000	R$ 16.800,00	2,40	1.900	R$ 5.320,00	0,76	0	R$ -	0,00	3.900	R$ 10.920,00	1,56
	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,4800	12.000	R$ 65.760,00	800		0,00	2.400	R$ 13.152,00	3,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2000	18.000	R$ 21.600,00	1.200		0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
				R$ 1.898.963,2500		0			R$ 371.331,50			R$ 5.320,00			R$ 41.409,60			R$ 101.491,90	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VE QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-212.2

Aquisição de medicamentos através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Medicamento: DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 34.000 unidades
Estoque geral: 13.281 para 0,39 meses

Medicamento: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 30.000 unidades
Estoque geral: 37.215 para 1,24 meses

Medicamento: GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 80 unidades
Estoque geral: 178 para 2,23 meses

Medicamento: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 15 unidades
Estoque geral: 31 para 2,07 meses

Medicamento: HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 110 unidades
Estoque geral: 135 para 1,23 meses

Medicamento: LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.200 unidades
Estoque geral: 3.736 para 1,70 meses

Medicamento: MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 450 unidades
Estoque geral: 1.065 para 2,37 meses

Medicamento: MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 12 unidades
Estoque geral: 29 para 2,42 meses

Medicamento: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 9.500 unidades
Estoque geral: 15.704 para 1,65 meses

Medicamento: PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.500 unidades
Estoque geral: 3.665 para 1,47 meses

Diante do acima exposto, solicitamos a verificar saldo existente na ATA e após, emissão da Autorização de Fornecimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 61S39PAG.

Descrição	Item	Vl.Unitário	Qtde solicitada	Valor (R$) empenho	Saldo físico da ATA
DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	27	R$ 0,9500	55.920	R$ 53.124,0000	247.200
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	28	R$ 0,5400	33.960	R$ 18.338,4000	307.200
GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	30	R$ 1,0200	100	R$ 102,0000	600
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	33	R$ 16,3700	50	R$ 818,5000	125
HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	34	R$ 5,9700	200	R$ 1.194,0000	1.000
LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	37	R$ 1,1500	2.900	R$ 3.335,0000	15.100
MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	38	R$ 1,2400	400	R$ 496,0000	4.950
MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	39	R$ 6,0000	850	R$ 5.100,0000	1.125
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	40	R$ 0,6300	12.800	R$ 8.064,0000	77.200
PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	44	R$ 2,8000	3.900	R$ 10.920,0000	18.200
				R$ 101.491,90	

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque das unidades da rede. Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS-63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 193.

LOCAL DE ENTREGA:
Almoxarifado Central - Avenida Senador Vergueiro, 1.751.
Parque São Diogo, São Bernardo do Campo

SS.6, em 24 de julho de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 61S39PAG.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01193/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Endereço
PRACA EMILIO MARCONATO, 001000, GALPAO22 E 27 - CEP 13916074
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO - JAGUARIÚNA - SP - TEL 019- 35225800

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR;rafaeli.silva@rioclarense.com.br	001	3149-6	306406-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
27	55.920	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,95	R$ 53.124,00

5A-001-03-003/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 2,5ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DEXAMETASONA 4MG/ML/CX C REG.ANVISA: 1037002870120

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
28	33.960	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,54	R$ 18.338,40

5A-001-03-102/8 GRUPO/CLASSE: 65/31 DIPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DIPIRONA SODICA 500MG/ML REG.ANVISA: 1037004700052

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
30	100	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,02	R$ 102,00

5A-001-02-103/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HYPOFARMA/HYTAMICINA 80MG/CX C REG.ANVISA: 1038700450044

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
33	50	FRASCO/AMPOLA	10DIAS	R$ 16,37	R$ 818,50

5A-001-02-115/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (25.000UI) - IV - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM FRASCO/ AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 25X3Z4OD.

EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/PARINEX 5.000UI/ML/C REG.ANVISA: 1134302000026

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
34	200	AMPOLA	10DIAS	R$ 5,97	R$ 1.194,00

5A-001-10-113/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/NEPRESOL 20MG/ML/CX REG.ANVISA: 1029800890037

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
37	2.900	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,15	R$ 3.335,00

5A-001-10-106/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HYPOFARMA/HYPOCAINA 2% S/V/CX REG.ANVISA: 1038700390068

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
38	400	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,24	R$ 496,00

5A-001-03-106/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 MAGNESIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HALEX/ISOFARMA/SULFATO DE MAGN REG.ANVISA: 1031101630013

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
39	850	FRASCO/BOLSA	10DIAS	R$ 6,00	R$ 5.100,00

5A-001-05-018/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO ACONDICIONADA EM FRASCO/BOLSA DE 250ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA PROPRIA EMBALAGEM. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 25X3Z4OD

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01193/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 3

MARCA: FARMACE /SORO MANITOL 20% 250M REG.ANVISA: 1108500370017

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
40	12.800	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,63	R$ 8.064,00

5A-001-03-103/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: FARMACE/METROFARMA 5MG/ML/CX C REG.ANVISA: 1108500210028

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
44	3.900	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,80	R$ 10.920,00

5A-001-02-100/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/PROMETAZOL 25MG/ML/C REG.ANVISA: 1134302020061

Valor total da compra	Valor Total
CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$ 101.491,90

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00080/2025	29/07/2026	000630/2025 A001	000496/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 25X3Z4OD.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01193/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 25X3Z4OD.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 29 de julho de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código X628IUS6.

Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2026 11:25
Para: Ariana
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) - 3592442 E8054A904
Anexos: CartaTrocaMarca SBC DEXAMETASONA.pdf; CartaTrocaMarcaSBC DIPIRONA.pdf

Bom dia, Ariana!

Infelizmente não dispomos da carta do laboratório da marca licitada, as demais informações já constam no ofício encaminhado anteriormente.

Atenciosamente,

CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 11:16, Ariana <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia Crislem,

Para prosseguir com a análise de solicitações de troca marca é necessário enviar **Documento em Papel Timbrado** com as seguintes informações:

1) Nome do Produto, Fabricante e Número do Registro ANVISA (com 13 dígitos) - da **Marca Licitada**.

2) Nome do Produto, Fabricante e Número do Registro ANVISA (com 13 dígitos) - para o qual está **Solicitando a Troca**.

3) **Manifestação do Laboratório da Marca Licitada** sobre a indisponibilidade do item *(se houver).*

Não é necessário enviar bula e/ou página de consulta na ANVISA.

At.te,



Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 50, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

De: Crislem Silva de Sousa [mailto:crislem.sousa@rioclarense.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2026 10:15
Para: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) - 3592442 E8054A904

Bom dia,

Poderiam verificar ?

Atenciosamente,

CRISLEM SILVA DE SOUSA

SAC

(19) 35225804

crislem.sousa@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 21 de jul. de 2026 às 08:27, Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100AP X 2,5ML IM/IV GEN**, com a opção de troca de marca **HIPOLABOR.**

Gostaríamos de verificar a possibilidade de faturar o **pedido** de acordo com as embalagens de distribuição, adequando o **item DEXAMETASONA 4MG/ML** para quantitativo de **32.800 AP.**

Informo que dispomos do medicamento **DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML**, com a opção de troca de marca **FARMACE**.

Gostaríamos de verificar a possibilidade de faturar o pedido de acordo com as embalagens de distribuição, adequando o item **DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML** para quantitativo de **18.800 AP**.

De acordo com as Portarias de nºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é Terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens.

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,

CRISLEM SILVA DE SOUSA

SAC

(19) 35225804

crislem.sousa@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 80/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 630/2025
Lic: 383413
Pedido Cliente E8054A904
Pedido Interno 3592442

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DEXAMETASONA 4MG/ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0027-DEXAMETASONA 4MG/ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante TEUTO – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao HIPOLABOR, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:
Descrição do Produto: DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/120AP X 2,5ML GEN - 5198
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037002870120

Para:
Descrição do Produto: ACCUVIT CX C/30CPR
Fabricante: HIPOLABOR
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1134301140037

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 21 de Julho de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 80/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 630/2025
Lic: 383413
Pedido Cliente E8054A904
Pedido Interno 3592442

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0028-DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante TEUTO – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao FARMACE, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:
Descrição do Produto: DIPIRONA SODICA 500MG/ML CX C/120AP X 2ML GEN - 2658
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037004700052

Para:
Descrição do Produto: DIPIFARMA 500MG/ML CX C/100AP X 2ML
Fabricante: FARMACE
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1108500180048

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 21 de Julho de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: fosfato dissódico de dexametasona

Nome do Produto	fosfato dissódico de dexametasona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.191630/2004-67
Número da Regularização	113430114	**Data da Regularização**	20/01/2005	**Vencimento da Regularização**	01/2030
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	fosfato dissódico de dexametasona			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DECADRON			**Biossimilar**	Não
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1134301140010	SOLUÇAO INJETAVEL	20/01/2005	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP) INATIVA	1134301140029	SOLUÇAO INJETAVEL	20/01/2005	24 meses
3	4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1134301140037	SOLUÇAO INJETAVEL	20/01/2005	24 meses
4	4 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) INATIVA	1134301140045	SOLUÇAO INJETAVEL	20/01/2005	24 meses

Detalhe do Produto: DIPIFARMA					
Nome do Produto	DIPIFARMA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.023133/0013
Número da Regularização	110850018	**Data da Regularização**	26/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2036
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NOVALGINA			**Biossimilar**	Não
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1108500180013	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1108500180021	SOLUÇAO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1108500180048	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 10/07/2026 13h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301140037	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML	R$ 11,0454
DIPIRONA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500180048	DIPIFARMA	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	R$ 3,3130

À

SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para os itens empenhados por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** descrita abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 30/07/26 (fls. 201/208), na qual é relatada a indisponibilidade imediata dos registros e fabricantes licitados originalmente, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 904/26** (fls. 180/181)

Data de encaminhamento: 17/07/26 | **Prazo final para entrega:** 29/07/2026

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	TEUTO	1037002870120	R$ 0,95
PARA	**DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	HIPOLABOR	1134301140037	R$ 11,0454
DE	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	TEUTO	1037004700052	R$ 0,54
PARA	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	FARMACE	1108500180048	R$ 3,3130

Anexamos as páginas dos registros dos itens na ANVISA (fls. 209/210), as quais demonstram que os registros informados se encontram ATIVOS e atendem às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 211), demonstrando que os itens propostos possuem teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que as substituições não acarretarão prejuízo financeiros ao município, tendo em vista que serão praticados os preços registrados em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 0U9SRT45.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância dos itens, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 7 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 0U9SRT45.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Senhor Diretor de Divisão,

Trata o presente, da solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (fls.205 / 208)**, visando a troca de marca/registros dos itens 1 e 2 da **AF 904/2026**, nos seguintes termos abaixo:

ITEM 1
DE:
Descrição do Produto: DEXAMETASONA 4MG/ML – AMPOLA 2,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037002870120

PARA:
Descrição do Produto: DEXAMETASONA 4MG/ML – AMPOLA 2,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1134301140037

ITEM 2
DE:
Descrição do Produto: DIPIRONA SODICA 500MG/ML – AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037004700052

PARA:
Descrição do Produto: DIPIRONA SODICA 500MG/ML – AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL Fabricante: FARMACE
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1108500180048

Às fls. 212/213, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto as solicitações da empresa, informando ainda, que a troca não trará prejuízos financeiros a municipalidade.

Isto posto, encaminhamos para autorização do quanto solicitado.

SA-213.1, em 10 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA e VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5K9J6B2O.

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto todo disposto, **autorizo** a troca de marcas/registros, na forma da lei.

SA-21, em 10 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão – SA-21

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA e VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5K9J6B2O.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marcas/registros relativas aos itens 1 e 2, da **AF 904/2026** da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 10 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código F3U260UG.

Ariana

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 12:13
Para: 'Assistência Farmacêutica'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

De: Assistência Farmacêutica <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:41
Para: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; 'Assistência Farmacêutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia, Meninas

Podem seguir com o Memo.

Informo que os itens abaixo encontram-se sem pedido de compra emitido, teria previsão para a emissão?

5A01004004 PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOCAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5G02203007 NORTRIPTILINA 25MG - CAPSULA - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02016004 NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE .
5A08006003 TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - **VAMOS INCLUIR NO PROXIMO PEDIDO**
5A00105012 CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5A02004020 AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02004008 LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO - - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE

Desde já agradeço e fico á disposição.
At.te,


Erika Pereira de Souza Leite
Auxiliar de Escritório I
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAG
erika.souza@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa,59 -Centro -São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br [mailto:adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:05
Para: assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 009/26** para conhecimento e validação.

Infomamos que os pedidos dos processos 069/26, 725/26, 1165/25, 488/26, 765/26, 031/26, 496/26 e 724/26, que estavam no **Pedido de Reposição de Estoque – 008/26** tiveram seus quantitativos ajustados e inseridos no Pedido 009/26.

Atte.,



Adriana Rodrigues Licursi
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar • Centro • São Bernardo do Campo - SP • CEP: 09725-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 009.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 06 DE AGOSTO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
27	5A00103003	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,9500	34.000	0	65.880	303.120	R$ 62.586,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	36.058	1,06
28	5A00103102	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,5400	30.000	0	44.760	341.160	R$ 24.170,40	AFB	INTERNA	CRÍTICO	45.181	1,51
34	5A00110113	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 5,9700	110	0	300	1.200	R$ 1.791,00	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	34	0,31
36	5A00103006	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 4,7900	3.400	0	2.350	40.800	R$ 11.256,50	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	7.821	2,30
37	5A00110106	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,1500	2.200	0	3.400	18.000	R$ 3.910,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	3.162	1,44
38	5A00103106	MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,2400	450	0	800	5.350	R$ 992,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	635	1,41
40	5A00103103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,6300	9.500	0	15.200	90.000	R$ 9.576,00	AFB	INTERNA	CRÍTICO	13.264	1,40
42	5A00101120	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,9000	700	0	350	7.200	R$ 315,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1.732	2,47
44	5A00102100	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 2,8000	2.500	0	4.700	22.100	R$ 13.160,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	2.767	1,11
45	5A00105016	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 5,4800	800	0	450	9.600	R$ 2.466,00	AFB	INTERNA	CRÍTICO	1.950	2,44

*** Adequação de embalagem**

PROCESSO	CODIGO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 92/94 02/04/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 162 01/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 179 25/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 194/195 24/07/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	5º PEDIDO Fls. 222/224 11/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
496/26	5A00103108	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,5800	19.500	R$ 50.310,00	1.300		0,00	3.900	R$ 10.062,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103003	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9500	420.000	R$ 399.000,00	34.000	36.058	1,06	84.000	R$ 79.800,00	2,47	0	R$ 0,00	0,00	32.880	R$ 31.236,00	0,97	55.920	R$ 53.124,00	1,64	65.880	R$ 62.586,00	1,94
	5A00103102	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,5400	450.000	R$ 243.000,00	30.000	45.181	1,51	90.000	R$ 48.600,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	18.840	R$ 10.173,60	0,63	33.960	R$ 18.338,40	1,13	44.760	R$ 24.170,40	1,49
	5A00101114	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,6000	1.800	R$ 10.080,00	120		0,00	400	R$ 2.240,00	3,33	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102103	GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,0200	900	R$ 918,00	80		0,00	200	R$ 204,00	2,50	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 102,00	1,25	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103101	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6900	45.000	R$ 31.050,00	3.000		0,00	9.000	R$ 6.210,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00104005	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SC - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 7,5000	37.500	R$ 281.250,00	2.500		0,00	7.500	R$ 56.250,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102115	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 16,3700	225	R$ 3.683,25	15		0,00	50	R$ 818,50	3,33	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	50	R$ 818,50	3,33	0	R$ 0,00	0,00
	5A00110113	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,9700	1500	R$ 8.955,00	110	34	0,31	300	R$ 1.791,00	2,73	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	200	R$ 1.194,00	1,82	300	R$ 1.791,00	2,73
	5A00103004	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 2,9500	54.000	R$ 159.300,00	3.600		0,00	10.800	R$ 31.860,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103006	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 4,7900	51.000	R$ 244.290,00	3.400	7.821	2,30	10.200	R$ 48.858,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	2.350	R$ 11.256,50	0,69
	5A00110106	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,1500	22.500	R$ 25.875,00	2.200	3.162	1,44	4.500	R$ 5.175,00	2,05	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	2.900	R$ 3.335,00	1,32	3.400	R$ 3.910,00	1,55
	5A00103106	MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2400	6.750	R$ 8.370,00	450	635	1,41	1.400	R$ 1.736,00	3,11	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	400	R$ 496,00	0,89	800	R$ 992,00	1,78
	5A00105018	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 6,0000	2.025	R$ 12.150,00	12		0,00	50	R$ 300,00	4,17	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	850	R$ 5.100,00	70,83	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6300	112.500	R$ 70.875,00	9.500	13.264	1,40	22.500	R$ 14.175,00	2,37	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	12.800	R$ 8.064,00	1,35	15.200	R$ 9.576,00	1,60
	5A00101119	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 39,9900	300	R$ 11.997,00	20		0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00		0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00101120	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9000	9.000	R$ 8.100,00	700	1.732	2,47	1.800	R$ 1.620,00	2,57	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	350	R$ 315,00	0,50
	5A00110114	OMEPRAZOL 40MG/ML - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 8,8000	18.000	R$ 158.400,00	1.200		0,00	3.600	R$ 31.680,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102100	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 2,8000	30.000	R$ 84.000,00	2.500	2.767	1,11	6.000	R$ 16.800,00	2,40	1.900	R$ 5.320,00	0,76	0	R$ 0,00	0,00	3.900	R$ 10.920,00	1,56	4.700	R$ 13.160,00	1,88
	5A00105016	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,4800	12.000	R$ 65.760,00	800	1950	2,44	2.400	R$ 13.152,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	450	R$ 2.466,00	0,56
	5A00101123	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2000	18.000	R$ 21.600,00	1.200		0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
										R$ 371.331,50			R$ 5.320,00			R$ 41.409,60			R$ 101.491,90			R$ 130.222,90	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

À
SA-212.2

Aquisição de medicamentos através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Empresa: C**OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Medicamento: DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 34.000 unidades
Estoque geral: 36.058 para 1,06 meses

Medicamento: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 30.000 unidades
Estoque geral: 45.181 para 1,51 meses

Medicamento: HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 110 unidades
Estoque geral: 34 para 0,31 meses

Medicamento: HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 3.400 unidades
Estoque geral: 7.821 para 2,30 meses

Medicamento: LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.200 unidades
Estoque geral: 3.162 para 1,44 meses

Medicamento: MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 450 unidades
Estoque geral: 635 para 1,41 meses

Medicamento: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 9.500 unidades
Estoque geral: 13.264 para 1,40 meses

Medicamento: NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 700 unidades
Estoque geral: 1.732 para 2,47 meses

Medicamento: PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.500 unidades
Estoque geral: 2.767 para 1,11 meses

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 582IBZ5L.

Medicamento: RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 800 unidades
Estoque geral: 1.950 para 2,44 meses

Encaminhamos o presente para cancelamento da Autorização de Fornecimento (AF) 1193/26 (fls. 196/199). Após solicitamos verificar o saldo existente na ATA e proceder com a emissão de nova Autorização de Fornecimento.

DESCRIÇÃO	ITEM	VL. UNITÁRIO	QTDE SOLICITADA	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	27	R$ 0,9500	65.880	R$ 62.586,0000	237.240
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	28	R$ 0,5400	44.760	R$ 24.170,4000	296.400
HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	34	R$ 5,9700	300	R$ 1.791,0000	900
HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	36	R$ 4,7900	2.350	R$ 11.256,5000	38.450
LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	37	R$ 1,1500	3.400	R$ 3.910,0000	14.600
MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	38	R$ 1,2400	800	R$ 992,0000	4.550
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	40	R$ 0,6300	15.200	R$ 9.576,0000	74.800
NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	42	R$ 0,9000	350	R$ 315,0000	6.850
PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	44	R$ 2,8000	4.700	R$ 13.160,0000	17.400
RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	45	R$ 5,4800	450	R$ 2.466,0000	9.150
				R$ 130.222,9000	

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 582IBZ5L.

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.
Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS-63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 220.

LOCAL DE ENTREGA:
Almoxarifado Central - Avenida Senador Vergueiro, 1.751.
Parque São Diogo, São Bernardo do Campo

SS.6, em 11 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 582IBZ5L.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01336/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 05 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Endereço
PRACA EMILIO MARCONATO, 001000, GALPAO22 E 27 - CEP 13916074
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO - JAGUARIÚNA - SP - TEL 019- 35225800

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR;rafaeli.silva@rioclarense.com.br	001	3149-6	306406-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
27	65.880	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,95	R$ 62.586,00

5A-001-03-003/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 2,5ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DEXAMETASONA 4MG/ML/CX C REG.ANVISA: 1037002870120

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
28	44.760	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,54	R$ 24.170,40

5A-001-03-102/8 GRUPO/CLASSE: 65/31 DIPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DIPIRONA SODICA 500MG/ML REG.ANVISA: 1037004700052

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
34	300	AMPOLA	10DIAS	R$ 5,97	R$ 1.791,00

5A-001-10-113/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/NEPRESOL 20MG/ML/CX REG.ANVISA: 1029800890037

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
36	2.350	FRASCO/AMPOLA	10DIAS	R$ 4,79	R$ 11.256,50

5A-001-03-006/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA RECONSTITUICAO PO PARA RECONSTITUICAO ACONDICIONADO EM FRASCO/ AMPOLA. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5HM0V23N.

SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/ANDROCORTIL 500MG/CX C/5 REG.ANVISA: 1037004630062

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
37	3.400	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,15	R$ 3.910,00

5A-001-10-106/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HYPOFARMA/HYPOCAINA 2% S/V/CX REG.ANVISA: 1038700390068

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
38	800	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,24	R$ 992,00

5A-001-03-106/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 MAGNESIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HALEX/ISOFARMA/SULFATO DE MAGN REG.ANVISA: 1031101630013

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
40	15.200	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,63	R$ 9.576,00

5A-001-03-103/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: FARMACE/METROFARMA 5MG/ML/CX C REG.ANVISA: 1108500210028

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
42	350	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,90	R$ 315,00

5A-001-01-120/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 NORADRENALINA 2MG/ML AMPOLA 4ML SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 04ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR /NOREPINEFRINA 2MG/M REG.ANVISA: 1134301260032

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5HM0V23N.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01336/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 05 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 3

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
44	4.700	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,80	R$ 13.160,00

5A-001-02-100/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/PROMETAZOL 25MG/ML/C REG.ANVISA: 1134302020061

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
45	450	FRASCO/BOLSA	10DIAS	R$ 5,48	R$ 2.466,00

5A-001-05-016/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 RINGER COM LACTATO - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL (LACTATO DE SODIO + CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO) SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO ACONDICIONADA EM FRASCO/BOLSA DE 500ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA PROPRIA EMBALAGEM. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

MARCA: FARMACE/SORO RINGER C/LACTATO REG.ANVISA: 1108500420049

Valor total da compra	Valor Total
CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$ 130.222,90

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00080/2025	13/08/2026	000630/2025 A001	000496/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5HM0V23N.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5HM0V23N.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 13 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 5JZBP962.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00443/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000496/ 2026 REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ATA 61/2025 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.02	634-9	2067
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.05	635-7	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	130.222,90
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0018 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0018 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13 de AGOSTO de 2026

JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETARIO DE SAUDE

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://protocolodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código D53D0GC5.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00235/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	630	2025	PC	001	01336/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	496	2026	00061/2026	REGULAR	130.222,90

Fornecedor	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Histórico

REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ATA 61/2025

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0635-7	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.05		09	304-00001	0607/2026	CUSTEFNW	992,00

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 992,00 |

	0634-9	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.02		09	300-00002	0607/2026	SSACOES	315,00

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 315,00 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0607/2026	SAUDERP	1.791,00

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 1.791,00 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0615/2026	SAUDERP	127.124,90

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 127.124,90 |

Valor Total Ordenado

R$ 130.222,90 CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 13 de Agosto de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.394 TAWANA NATHALY DE BARROS MORETTI

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 7AU955GM.

Zimbra **processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br**

Retificação

De : Tawana Moretti <tawana.moretti@saobernardo.sp.gov.br> seg., 17 de ago. de 2026 10:12

1 anexo

Assunto : Retificação

Para : processamento despesa <processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br>

Cc : 'fms' <fms@saobernardo.sp.gov.br>

Bom dia,

Favor desconsiderar o ano de ATA informado em histórico de Solicitação de Empenho nº 235/2026 em fl. 231, encartado em processo PC 496/2026.

E considerar o em campo ARP N. – sendo ATA 61/2026.

Desde já, agradeço

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09436/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01336/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

AGO 992,00

Histórico

AQUISAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1336/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.05	0635-7	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	304-00001	CUSTEFNW	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
992,00	4.342.584,08	3.294.415,92

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código PD9R252U.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09437/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01336/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

AGO 315,00

Histórico

AQUISAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1336/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.02	0634-9	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	300-00002	SSACOES	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
315,00	2.329.949,78	699.050,22

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código L3GL64A1.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09438/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01336/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

AGO 1.791,00

Histórico

AQUISAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1336/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
1.791,00	25.479.912,21	11.823.087,79

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código A09Z9Z8W.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09439/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01336/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

AGO 127.124,90

Histórico

AQUISAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1336/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0615/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
127.124,90	25.607.037,11	11.695.962,89

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 9K6M13BB.

Processo PC.000496/2026-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 18/08/2026 às 13:42

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

Empenho.AF

De: Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de agosto de 2026 15:41
Para: Alexandre
Cc: Gabriela Alves
Assunto: Re: Rioclarense-Empenho/AF. nº.: 1336/2026, Proc.: 496/2026-15.

Olá !

Confirmo o recebimento do pedido.

Para previsão de entrega, gentileza entrar em contato com o SAC após 24 hr através do Tel.: (19) 3522-5804.

Obrigada.

At.te.
Rosana , Letícia

EMPENHOS RIOCLARENSE
Empenhos

(19) 35225800
empenhos@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 18 de ago. de 2026 às 15:04, Gabriela Alves <gabriela.alves@rioclarense.com.br> escreveu:

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES
Pregão Eletrônico

(19) 35225800
gabriela.alves@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

---------- Forwarded message ---------
De: **Empenho.AF** <empenho.af@saobernardo.sp.gov.br>
Date: ter., 18 de ago. de 2026 às 14:58
Subject: Rioclarense-Empenho/AF. nº.: 1336/2026, Proc.: 496/2026-15.
To: <ALESSANDRA.RIGO@rioclarense.com.br>, <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>
Cc: <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>, <matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br>

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;

2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5473 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações complementares" - no final da AF).

Atenciosamente

Alexandre Paula

Prefeitura de São Bernardo do Campo-Depto. de Licitações e Materiais.

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

Tel.: (11)2630-5517.

Atendimento: 8h30 às 11h e 13h às 17h

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **18/8/2026 com vencimento de entrega em 28/8/2026**.

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP-Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) **2023-02-01336-26** .

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 18 de agosto de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço.

ap/ SA.212-2